

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR que entre si celebram a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, objetivando a transferência de recursos para o fomento à capacitação de profissionais para a Aviação Civil, mediante a oferta de bolsas para a formação de pilotos de avião.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência, bem como da atualização dos valores previstos, e consequente adequação do cronograma físico e do cronograma de desembolso, constantes do instrumento e respectivo Plano de Trabalho, a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC-PR **RESOLVEM** celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, nas condições a seguir estabelecidas:

1) DAS ALTERAÇÕES no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR:

1.1) Referente à tabela “**Cronograma Físico**” constante do item **III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)** do **Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, esta deverá ser substituída pela seguinte:

Etapa	Ativ.	Descrição / Especificação	Método de Execução	Início	Término	Duração
1	1	Proceder à chamada pública de divulgação do projeto, por intermédio de “Edital de Credenciamento”, com vistas ao credenciamento de escolas de aviação civil	A ANAC elaborará “Edital de Credenciamento”, com os requisitos a serem cumpridos pelas escolas, bem como o preço de contratação.	1º mês	9º mês	9 meses
	2	Avaliar propostas de habilitação e de técnica das Escolas de Aviação Civil	A ANAC realizará a avaliação das propostas submetidas pelas Escolas.	9º mês	9ºmês	1 mês
	3	Realizar os	A ANAC realizará os	10º	10º mês	1 mês

		procedimentos para a assinatura do Termo de Compromisso, para que as Escolas consideradas aptas possam ser contratadas pela Administração nos termos estabelecidos no “Edital de Credenciamento”.	procedimentos administrativos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso entre as Escolas que atendam os pré-requisitos do Edital e a Administração.	mês		
2	1	Promover a seleção dos alunos, por intermédio de “Edital de Seleção de Alunos”	A SAC-PR elaborará “Edital de Seleção de Alunos” e realizará todas as etapas do referido processo seletivo.	1º mês	9º mês	9 meses
3	1	Providenciar a contratação das escolas credenciadas, que assumirão perante a Administração o compromisso de ministrar treinamentos para formação de pilotos de avião.	SAC-PR será encarregada de providenciar a contratação das escolas credenciadas.	10º mês	12º mês	2 meses
	2	Realizar os pagamentos às escolas credenciadas	A ANAC realizará a descentralização de crédito à SAC-PR, que por sua vez será encarregada de providenciar o pagamento das escolas credenciadas.	12º mês	36º mês	24 meses
	3	Fiscalizar a manutenção das condições técnicas pré-estabelecidas para o credenciamento de escolas durante a vigência dos contratos e do cumprimento da execução dos voos de instrução atinentes às horas práticas contratadas	A ANAC será responsável pela fiscalização das condições técnicas pré-estabelecidas para o credenciamento de escolas durante a vigência dos contratos.	12º mês	36º mês	24 meses

1.2) Referente ao **item IV – Relação entre as Partes do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, deve-se incluir a seguinte redação no subitem II.1. [OBRIGAÇÕES] DA ANAC:

“o) Analisar e validar os documentos exigidos dos candidatos pela SAC-PR durante o processo seletivo de alunos, no prazo de 10 dias a contar do recebimento da solicitação, tais como Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Caderneta Individual de Voo (CIV), Certificado de Habilitação Técnica (CHT), Comprovante de aprovação na Banco Teórica da ANAC e quaisquer outros que sejam emitidos pela Agência ou cuja verificação seja relativa à sua competência legal.”

1.3) Referente ao **item IV – Relação entre as Partes do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, deve-se incluir a seguinte redação no subitens:

II.1. [OBRIGAÇÕES] DA ANAC:

“o) Proceder os repasses financeiros mediante solicitação da SAC/PR quando da realização dos pagamentos das parcelas relativas aos serviços prestados pelas escolas.”

II.2. [OBRIGAÇÕES] DA SAC-PR:

“q) Aportar os recursos complementares para a consecução das atividades relativas ao objeto deste Termo de Execução Descentralizada, em conformidade ao Plano de Trabalho (Anexo I).”

1.4) Referente ao primeiro parágrafo do **item V – Previsão Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, este deve ser substituído pelo seguinte:

“As despesas para a realização do objeto de que trata este Termo de Execução Descentralizada ficarão a cargo da ANAC, em conformidade com o Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e Decreto 8.180, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, e para os exercícios subsequentes, de acordo com a disponibilidade e naturezas das despesas previstas no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho (Anexo I).

As despesas a serem complementadas pela SAC/PR correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2015, e para o exercício de 2015, e para os exercícios subsequentes, de acordo com a disponibilidade e natureza das despesas previstas no Plano de Aplicação do Programa de Trabalho. ”

1.5) Referente à tabela constante do **item V – Previsão Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, esta deverá ser substituída pela seguinte:

“ANAC:

Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor (R\$):
26.128.2017.20SW.0001 – Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	33.90.39 Serviço de seleção e treinamento.	0176	1.477.760,02

SAC-PR:

Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor (R\$):
26.128.2017.20SW.0001 – Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	33.90.39 Serviço de seleção e treinamento.	0280209300	190.983,98

(...)”

1.6) Referente ao item **VII – Vigência** do **Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR**, este deverá ser substituído pelo seguinte:

“**VII – Vigência:**

O presente Termo de Execução Descentralizada terá vigência por um período de **36 (trinta e seis) meses**, passando a vigorar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, desde que a prorrogação seja solicitada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

No caso de atraso na liberação dos recursos, por motivos atribuídos a ANAC, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício”, antes do término, limitado ao exato período de atraso verificado.”

2) DAS ALTERAÇÕES no Plano de Trabalho (Anexo I):

2.1) Referente ao campo “**Término**”, da tabela constante do item **II – Descrição do Projeto do Plano de Trabalho (Anexo I)**, este deve ser substituído por “**Mês 36**”.

2.2) Referente à tabela constante do **item III – Método de Execução das Atividades do Plano de Trabalho (Anexo I)**, esta deverá ser substituída pela seguinte:

Etapa	Ativ.	Descrição / Especificação	Método de Execução	Início	Término	Duração
1	1	Proceder à chamada pública de divulgação do	A ANAC elaborará de “Edital	1º mês	9º mês	9 meses

		projeto, por intermédio de “Edital de Credenciamento”, com vistas ao credenciamento de escolas de aviação civil	Credenciamento”, com os requisitos a serem cumpridos pelas escolas, bem como o preço de contratação.			
	2	Avaliar propostas de habilitação e de técnica das Escolas de Aviação Civil	A ANAC realizará a avaliação das propostas submetidas pelas Escolas.	9º mês	9º mês	1 mês
	3	Realizar os procedimentos para a assinatura do Termo de Compromisso, para que as Escolas consideradas aptas possam ser contratadas pela Administração nos termos estabelecidos no “Edital de Credenciamento”.	A ANAC realizará os procedimentos administrativos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso entre as Escolas que atendam os pré-requisitos do Edital e a Administração.	10º mês	10º mês	1 mês
2	1	Promover a seleção dos alunos, por intermédio de “Edital de Seleção de Alunos”	A SAC-PR elaborará “Edital de Seleção de Alunos” e realizará todas as etapas do referido processo seletivo.	1º mês	9º mês	9 meses
3	1	Providenciar a contratação das escolas credenciadas, que assumirão perante a Administração o compromisso de ministrar treinamentos para formação de pilotos de avião.	SAC-PR será encarregada de providenciar a contratação das escolas credenciadas.	10º mês	12º mês	2 meses
	2	Realizar os pagamentos às escolas credenciadas	A ANAC realizará a descentralização de crédito à SAC-PR, que por sua vez será encarregada de providenciar o pagamento das escolas credenciadas.	12º mês	36º mês	24 meses
	3	Fiscalizar a manutenção das condições técnicas pré-estabelecidas para o	A ANAC será responsável pela fiscalização das	12º mês	36º mês	24 meses

	credenciamento de escolas durante a vigência dos contratos e do cumprimento da execução dos voos de instrução atinentes às horas práticas contratadas	condições técnicas pré-estabelecidas para o credenciamento de escolas durante a vigência dos contratos.			
--	---	---	--	--	--

2.3) Referente à tabela constante do item IV – **Cronograma de Execução do Plano de Trabalho (Anexo I)**, esta deverá ser substituída pelas 2 (duas) tabelas a seguir:

METAS ANAC	[A] VALOR UNITÁRIO (R\$)	[B] QTD	[C]=[A x B] (R\$)	[D] 5% complementares (R\$)	[C + D] TOTAL (R\$)*
Bolsa de estudos para formação prática de piloto privado categoria avião com habilitação de classe monomotor terrestre (37 horas de voo).	13.991,50	37	517.685,5	25.884,28	543.569,78*
Bolsa de estudos para formação prática de piloto comercial categoria avião com habilitação de classe multimotor terrestre e habilitação de voo por instrumentos (117 horas de voo).	59.313,67	15	889.705,00	44.485,25	934.190,25*
TOTAL			1.477.760,03*		

METAS SAC-PR	[A] VALOR UNITÁRIO (R\$)	[B] QTD	[C]=[A x B] (R\$)	[D] 5% complementares (R\$)	[C + D] TOTAL (R\$)*
Bolsa de estudos para formação prática de piloto privado categoria avião com habilitação de classe monomotor terrestre (37 horas de voo).	13.991,50	13	181.889,5	9.094,48	190.983,98*
TOTAL			190.983,98*		

(*) Foi acrescido um percentual de 5% sobre os valores totais de cada curso, conforme discriminação na tabela abaixo. Esses valores (5%) são destinados às horas de voo complementares, necessários à formação dos bolsistas que eventualmente possam realizar alguma lição (prática em voo) de forma insatisfatória, necessitando, assim, de repetir a lição até que se obtenha uma avaliação satisfatória do instrutor de voo.

Para utilização deste recurso destinado às horas de voo complementares a(s) escola(s) credenciada(s) deverá (ão) solicitar autorização prévia à Administração, apresentando relatórios que comprovem a sua necessidade, com anuência do aluno bolsista.

Destaca-se que esta prática (alocação de 5% do orçamento para horas de voo complementares) surgiu a partir de uma recomendação da então Superintendência de Segurança Operacional da ANAC (hoje Superintendência de Padrões Operacionais) para o Projeto de Concessão de Bolsas para Formação de Pilotos anterior, que teve início em 2009 e foi finalizado em 2012.

2.4) Referente à tabela constante do item V – Plano de Aplicação do Plano de Trabalho (Anexo I), esta deverá ser substituída pela seguinte:

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$) CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
33.90.39	Serviço de seleção e treinamento	1.668.744,00
T O T A L (R\$)		1.668.744,00

2.5) Referente à tabela constante do item VI – Cronograma de Descentralização do Plano de Trabalho (Anexo I), esta deverá ser substituída pela seguinte:

METAS	1º ao 11º MÊS	12º MÊS**	13º ao 36º MÊS
Formação prática de Piloto Privado categoria Avião com habilitação de classe monomotor terrestre (37 horas de voo).	0,00	ANAC: 543.569,77 SAC-PR: 190.983,98 Sub-total: 734.553,75	0,00
Formação prática de Piloto Comercial categoria Avião com habilitação de classe multimotor terrestre e habilitação de voo por instrumentos (117 horas de voo).	0,00	ANAC: 934.190,25 SAC-PR: 0,00 Sub-total: 934.190,25	0,00
Total	0,00	1.668.744,00	0,00

***A descentralização será única, pois não é possível prever-se datas e valores fixos para os desembolsos dos recursos, os quais dependem de inúmeras variáveis inerentes ao processo (número de bolsas efetivamente concedidas, intempéries que podem resultar em atrasos na formação do bolsista, eventuais indisponibilidades de aeronaves para treinamento em função de manutenções não programadas, etc). Conforme consta no item IV do Termo de Descentralização (Relação entre as Partes), a SAC é a responsável pelos pagamentos das parcelas relativas aos serviços prestados pelas escolas de pilotagem.*

ESTIMATIVA DE DESCENTRALIZAÇÃO pela ANAC:

R\$ 1.477.760,02 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos) até o **12º mês; e**

ESTIMATIVA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS pela SAC-PR:

R\$ 190.983,98 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) até o **12º mês.**

3) DOS EFEITOS:

As alterações ora acordadas integram para todos os fins e efeitos o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR, firmado em 29 de dezembro de 2014, restando expressamente ratificados os demais dispositivos.

E assim, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, firmam o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014/ANAC/SAC-PR** em **02 (duas)** vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos a partir da data de assinatura, sendo dele extraídas quantas cópias sejam necessárias à sua plena execução.

4) DA APROVAÇÃO:

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria Federal junto à ANAC, por meio do **Parecer nº 73/2015/PROT/PFANAC/PGF/AGU**, de 07 de agosto de 2015, e pela Assessoria Jurídica da SAC-PR, por meio do **Parecer nº 00216/2015/ASJUR-SAC/CGU/AGU**, de 28 de agosto de 2015, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

5) DATA E ASSINATURA:

Brasília, 10 de setembro de 2015.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente
Agência Nacional de Aviação Civil

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Secretário de Navegação Aérea Civil